

Matrícula Nº 11.151

Data: 15 de Setembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um Terreno Urbano designado por LOTE 25 da QUADRA C do Loteamento "Ivo Forster", situado à RUA DA SERRARIA, Bairro BARRAÇÃO, Município de Alfredo Wagner, desta Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, com a área de 316,55m² (trezentos e dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com a seguinte

DESCRIÇÃO: Partindo-se do vértice 1 com coordenadas X=671354.6207 e Y=6932116.5612, seguindo com azimute 1°56'30" e distância 6,91m chega-se ao vértice 2 com coordenadas X=671354.8549 e Y=6932123.4709, confrontando com WILBERTO SCHULLER, sendo este limite definido por MURO. Deste com azimute de 8°26'16" e distância 4,80m chega-se ao vértice 3 com coordenadas X=671355.5595 e Y=6932128.2206, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, sendo este limite definido por MURO. Deste com azimute de 83°08'38" e distância 25,13m chega-se ao vértice 4 com coordenadas X=671380.5145 e Y=6932131.2211, confrontando com ROSILEI NEUHAUS, sendo este limite definido por MURO. Deste com azimute de 175°30'41" e distância 12,56m chega-se ao vértice 5 com coordenadas X=671381.4975 e Y=6932118.6989, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, sendo este limite definido por MURO. Deste com azimute de 265°27'08" e distância 26,96m chega-se ao vértice 1, ponto origem deste memorial, confrontando com NORIVAL KEMPNER - ADELINO KNAUL, sendo este limite definido por MURO.

PROPRIETÁRIO: IVO FORSTER, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do CPF nº154.544.109-00 e da CI nº636.030-0-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua José Anchieta, snº, centro, Alfredo Wagner/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº6.927 do livro nº2-AV, deste Ofício.

Protocolo: nº42.855 do livro nº 1-K, em data de 02/09/2020. Emolumentos: ISENTO - Deferido o benefício da justiça gratuita.

O OFICIAL SUBSTITUTO: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR.

R.-1/11.151 - Protocolo nº42.855 do livro nº1-K, em data de 02/09/2020 - SENTENÇA - Conforme Mandado Judicial n 009.2019/002372-6, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de Bom Retiro/SC, aos: 16 de setembro de 2019, referente ao Processo n.0300640-69.2014.8.24.0009, por meio do Programa de Expansão Estadual para a Regularização Fundiária baseado na Resolução CM nº8 de 9 de junho de 2014, gerido pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a participação do Poder Judiciário, Ministério Público, Assembléia Legislativa, que objetiva a regularização fundiária de assentamentos urbanos, e em cumprimento ao art. 51 da Lei 11.977 de 2009 e ao Art. 4º, inc. VII da Resolução CM nº8 de 2014, para a aplicação da Regularização Fundiária por meio do Lar Legal, fica registrada a transferência do imóvel desta matrícula, em favor de: **EDELASIO NEUHAUS**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº027.387.439-00 e da CI nº3.163.379-SSP/SC, casado com **ERONE LAURO DA SILVA NEUHAUS**, brasileira, faxineira, portadora do CPF nº019.935.739-09 e da CI nº3.622.875-SSP/SC, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº1.782, no livro nº3-E, neste Ofício, residentes e domiciliados à Rua Serraria, snº, Barracão, Alfredo Wagner/SC. Dou fe. Bom Retiro, 22 de setembro de 2020. **Emolumentos: ISENTO - deferido o benefício da gratuidade de justiça. Selo de fiscalização: FSU12973-JVO5.**

O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.